



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3089 – Terça-feira, 14 de Agosto de 2007

Cidade terá novo levantamento da população de rua

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) realiza a partir desta semana um Estudo Quanti-Qualitativo com a população adulta em situação de rua e as populações afro-descendentes remanescentes de quilombolas e indígenas. Também será desenvolvido um censo sobre crianças e adolescentes em situação de rua na Capital.

O trabalho será executado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), por meio do Laboratório de Observação Social (Labors) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). O contrato entre o município e a Ufrgs foi assinado ontem no salão nobre do Paço Municipal, com a presença do prefeito municipal.

As pesquisas atualizarão os dados disponíveis e devem

aprofundar as informações sobre essas populações, tendo como base os elementos que compõem a formação histórico-anropológica, a identificação dos principais locais de agrupamentos na cidade e os respectivos dados étnicos e socioeconômicos. O censo sobre crianças e adolescentes atualizará dados quantitativos apontados em estudo de 2004. A expectativa é de que o estudo esteja concluído e entregue à Fasc no final deste ano.

Com a medida, a prefeitura busca subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas, garantindo a inclusão dessa população nas políticas sociais. A ação também atende à Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004, que prevê a inclusão das pessoas em situação de rua e das minorias étnicas, em situação de vulnerabilidade e risco social, como públicos beneficiados pela política de Assistência Social no país.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Políticas públicas e ações de assistência social serão aperfeiçoadas com as informações da pesquisa

Parceria qualifica serviços do Hospital Presidente Vargas

A Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (AMPIV) e o Rotary Clube de Porto Alegre assinaram ontem, na Sociedade Gondoleiros (rua Santos Dumont, 1147), sede do Rotary Club Floresta, termo de parceria que promoverá melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e qualificação dos serviços do hospital.

Com a presença do secretário municipal de Saúde, os presidentes da AMIPV, Marcelo Bósio, e do Rotary Club de Porto Alegre (Floresta), Wanderley Raymundo de Souza, firmaram acordo que prevê o desenvolvimento de ações do Projeto Parcerias Saúde e Sociedade. A parceria promoverá a mobilização de seus integrantes na complementação das ações desenvolvidas pela AMIPV e na articulação de novos parceiros dispostos a auxiliar através de doações físicas e financeiras.

De acordo com o presidente do Rotary Club de Porto Alegre (Floresta), Wanderley Raymundo de Souza, a entidade já

realiza diversos projetos sociais. “A parceria com a AMIPV é a continuidade de nossos trabalhos humanitários. Ela vai proporcionar alimentação e roupas para as crianças, adolescentes e mulheres, além de melhorias no hospital”, avaliou.

O presidente da AMIPV, Marcelo Bósio, destaca que a parceria vai trazer benefícios aos pacientes do Hospital Presidente Vargas. “Através do protocolo de intenções que assinamos hoje, poderemos melhorar as condições de atendimento do hospital, recuperar ambientes e fornecer medicamentos e dietas especiais”, acrescentou. Bósio disse que a AMIPV está começando agora e que esta parceria com o Rotary vai estimular o trabalho voluntário.

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas oferece assistência de alta complexidade, articulada com a rede de saúde, a mulheres, crianças e adolescentes, e desenvolve atividades de ensino e pesquisa.

Hoje na Prefeitura

ELEIÇÕES PREVIMPA — Hoje é o último dia de votação para o Conselho de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência Pública do Município de Porto Alegre – Previmpa. Os eleitores poderão votar na urna fixa, localizada no andar térreo do Prédio Intendente Montauray (rua Siqueira Campos, 1300) das 9h às 18h. O voto é obrigatório.

EPTC – SINALEIRA — Começa a funcionar hoje semáforo para pedestres na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, em frente ao Centro Vida, Zona Norte. A medida foi adotada após estudos técnicos da EPTC e atende solicitação da comunidade. A partir das 9h.

TELECENTROS — Entrega de computadores às 11h, em Belém Novo (Rua Florêncio Faria, 215).

EDUCAÇÃO — Professores das turmas de progressão, transição, docências compartilhadas e de escolas especiais da rede municipal participam hoje, 14, das 10h às 15h30, e amanhã, 15, das 9h às 17h30, dos encontros sobre Narrativas Fotográficas e Vídeo Documentário. A ação integra o curso Aportagens Educativas, realizado pela Smed. Local: auditório da secretaria (Rua dos Andradas, 680, 6º andar).

EDUCAÇÃO II — Recomeça hoje, 14, o Seminário Cultural, Memória e Folclore, realizado pela Smed. Das 15h às 17h, oficina e apresentação musical com os integrantes do grupo musical Embaixadores da Paz do projeto TIM Música nas Escolas. Local: Santander Cultural (Sete de Setembro, 1028).

EDUCAÇÃO III — Continua a 3ª Semana Cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terrez, 40, Vila Hípica). O evento ocorre junto com a 9ª Feira do Livro da escola. Das 8h30 às 12h. Alunos, funcionários, professores e comunidade poderão participar da atividade até sexta-feira, 17.

TURISMO — O Escritório Municipal de Turismo e o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (Sindpoa) promovem hoje, 14, das 15h30 às 17h30, o 3º Bate-Papo. A iniciativa reúne representantes do segmento para debater fatores críticos à qualificação dos serviços do receptivo turístico da cidade. Local: auditório do Centro de Qualificação Empresarial do Sindpoa (Rua Dr. Barros Cassal, 180, conjunto 801).

TURISMO II — Último dia para se inscrever no Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade. Das 8h30 às 17h30, na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa). A lista dos classificados será divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

NÓS DA NOITE — O projeto Nós da Noite apresenta hoje um repertório de boa música brasileira. André Leote, voz e violão, toca acompanhado de Guaraci Júnior na percussão. A apresentação começa às 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

SAÚDE — A partir de hoje e até sexta-feira, 17, o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde, realiza o Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos. O evento, em Canela, dá continuidade ao processo de educação permanente nas ações de combate ao trabalho infantil.

SEMANA DE JUVENTUDE — Paineis Juventude e Mercado, às 10h, na FTEC (Rua Uruguai, 277, 3º andar). / Tendências e Perspectivas, a partir das 14h30. Inscrições na FTEC ou pelo telefone (51) 3061-8263.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br). Até 17 de agosto.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Veríssimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

EXPOSIÇÕES — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevideu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Mostra Ardecidade, dos artistas Artur Costa, Camila Schenkel, Rodrigo Uriart e Sol Casal. Aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. Endereço: Rua 24 de outubro, 200. Até o dia 31 de agosto.

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel. Bordini em direção à Quintino Bocaiúva. Até o final de agosto.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.2.07, através do Ato 516 de 8.8.07 (processo 1.9205.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 7.8.07 (processo 1.39358.07.0).

DESIGNA EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, a contar de 24.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 7.8.07 (processo 1.39444.07.4).

DISPENSA SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 7.8.07 (processo 1.39358.07.0).

DISPENSA JOSOE LUCAS, 169540/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, a contar de 24.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 7.8.07 (processo 1.39444.07.4).

EXCLUI VALMOR ALVES, 334902/1, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 27.7.07, através do

Ato 806 de 7.8.07 (processo 1.40663.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.3.90, FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3198.0200/95.4/Desconstituição – Tramita Ação Declaratória com Pedido de Tutela Antecipada sob 01195642226 – 3ª Vara da Fazenda Pública, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “d”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9660/90; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de unidade, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 62 e 63 da Lei 6309/88, artigo 180, § 3º, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90, CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 715 de 26.7.07 (processo 1.21104.89.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 5.6.07, JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/

02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através do Ato 725 de 31.7.07. (processo 1.31763.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7, estatutário, guarda-municipal readaptado de chapeador, OP.3.05.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 48h10min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterada pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 117h 32min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 56387881820, PASEP 10682057042, através do Ato 738 de 1º.8.07. (processo 1.6807.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 3.5.07, IARA DO CANTO ALVES, 77013.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 11112, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 2, artigo 25 da Lei 5811/86; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Resolução de Mesa 362/07 e Resolução 2059/07; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível quatro - chefe de setor, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 5626/85; Resolução 1347/97; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86; CPF 21616035072, PASEP 10267174192, através do Ato 739 de 1º.8.07. (processo 1.38672.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA ROSÁLIA LAUTERBACH RIBEIRO, 8538.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral

mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 21h54min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 16794567091, PASEP 10251515319, através do Ato 740 de 1º.8.07. (processo 1.47146.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LÉA MARIA DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA, 7176.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 9+1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29456371034, PASEP 10775144301, através do Ato 743 de 1º.8.07. (processo 1.34896.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA RONI ANTONIO DAMASIO, 74825.3, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10223/07; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 15764311004, PASEP 10257368490, através do Ato 744 de 1º.8.07. (processo 1.60247.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ILECI DA CRUZ ÂNGELO, 73396.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 31581986068, PASEP 10695807657, através do Ato 745 de 1º.8.07. (processo 1.60804.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSELAINÉ DUARTE VARGAS, 20555.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 20487738004, PASEP 10601134912, através do Ato 746 de 1º.8.07. (processo 1.41158.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 29.1.07, FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA, 62441.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.16.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamen-

te, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 16+2 (90%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 09713425049, PASEP 10042664494, através do Ato 748 de 1º.8.07. (processo 1.4954.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 66652.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de gari, AC.3.08.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 77h 25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 13632922004, PASEP 10042688318, através do Ato 749 de 1º.8.07. (processo 1.27160.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZA HERMINA WAHRENDORFF, 7452.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06;

Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 07568398072, PASEP 10041220282, através do Ato 751 de 1º.8.07. (processo 1.48584.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSANGELA THIMMIG FERREIRA GOMES, 28212.4, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29219329034, PASEP 10266053146, através do Ato 754 de 1º.8.07. (processo 1.8875.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS, 74481.3, falecido em 16.6.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.5.83, o Ato 1297 de 17.9.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do percentual e liberação das cotas reservadas, rateado à razão de: 50% a DAVID CASTRO LUCAS, 5246.4, data-fim 4.10.10, CPF 01040624014, filho e 50% a JÉSSICA DA SILVA LUCAS, 5247.2, data-fim 30.12.11, CPF 1040619010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14515/04, CIC 44937229087, PASEP 10822945948, através do Ato 763 de 6.8.07 (processo 1.34445.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO o Ato 237 de 5.3.90, que aposentou FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvido do Recurso de Embargos, decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3198.0200/95.4/

Desconstituição, CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 713 de 26.7.07 (processo 1.21104.89.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO o Ato 723 de 23.6.06, que modificou o Ato 237 de 5.3.90, que aposentou FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvido do Recurso de Embargos, decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3198.0200/95.4/Desconstituição, CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 714 de 26.7.07 (processo 1.21104.89.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 16.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 1º.8.07. (memo 106/07-CIRH).

EXONERA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 31.7.07 com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 1º.8.07. (processo 4.514.05.5).

DESIGNA, a contar de 16.7.07, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 1º.8.07. (memo 106/07 - CIRH)

DISPENSA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, de 2 a 15.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 1º.8.07. (memo 101/07-CIRH).

DESIGNA, de 2 a 15.7.07, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 1º.8.07. (memo 101/07 - CIRH)

DESIGNA, a contar de 16.7.07, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até ulterior deliberação, através do Ato 153 de 1º.8.07. (memo 101/07 - CIRH)

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, a contar de 30.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, com base no

artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 1º.8.07, (processo 4.3055.07.8).

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS para exercer a função gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, a contar de 21.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 3.8.07, (memo 98/07–SUPH).

DISPENSA SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, ES.4.02.NS, da função gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, a contar de 21.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 3.8.07, (memo 98/07–SUPH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991.01, titular; **TÚLIO CALIARI**, 73240.4, suplente; **GLÊNIO VIANA BOHRER**, 15783.4, titular; **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 86411.6, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal - Programa Viva o Centro; **EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER**, 54207.6, titular, — Fóruns Regionais de Planejamento; **RENATA SALVADORI RIZZOTTO**, 7985.9, titular, e **OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON**, 61128.5, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Supervisão de Parques, Praças e Jardins — Seção de Estudos e Projetos; **CARLOS ALBERTO SANT'ANA**, 73221.4, titular, e **VALÉRIA BUCKUP**, 73392.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SUMAM — Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual; **ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO**, 52892.7, titular, e **MAURO DE ALMEIDA CANABARRO**, 33219.0, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; **MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 31577.4/5, titular, e **ADEL GOLDANI**, 21521.0, suplente, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio; **OSÓRIO QUEIROZ JR.**, 37336.5, titular, e **HELTON ESTIVALET BELLO**, 8592.6/3, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura - Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural; **DANYELA MORAES DA SILVA**, 1.053.7, titular, e **ANTÔNIO CARLOS S. VIGNA**, 1.060.0, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação — Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário; **CARLA MEINECKE MONTEIRO**, 84186.6, titular, da Secretaria Municipal de Transporte, e **MARCOS FEDER**, 938.5, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação — Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação; **JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO**, 81.684.2, titular, e **RUI ALBERTO FANK**, 77.394.6, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme determina o artigo 83, inciso I do

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 2.1 a 31.12.07, através da Portaria 178 de 8.8.07.

NOMEIA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 28490.0, assistente administrativo; **WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA**, 42065.0, assistente administrativo; **CYRO DOMINGUES JÚNIOR**, 5255.6, técnico em comunicação social; **ALINE KUSIAK**, 79812.8, coordenadora de comunicação social, e **TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 42149.5, assistente administrativa, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, com as seguintes atribuições: solicitar abertura de processos administrativos para fins de licitação; elaborar editais; processar e julgar as fases de habilitação e proposta; julgar recursos; solicitar pareceres a órgãos técnicos; encaminhar a publicação de editais, devendo a Comissão atuar com, no mínimo, três dos servidores acima referidos, através da Portaria 177 de 8.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 12.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 588 de 8.8.07 (processo 3.3435.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05 a 28.2.06, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 1883 de 31.7.07 (processo 1.47656.05.0).

CONCEDE a ANITA MARQUES, 461584/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.5.04 a 19.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 1937 de 6.8.07 (processo 1.29622.04.2).

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 33882.8, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de supervisora de recursos humanos, 210128, 12801002, substituindo **JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES**, 33403.3, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1938 de 6.8.07.

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 42133.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de coordenadora de seleção e ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, 210118, 12700006, substituindo **PATRÍCIA RIELLA SOARES**, 33882.8, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1939 de 6.8.07.

DESIGNA GUILLE BECKER, 411179, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501016, substituindo **PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL**, 421331, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1940 de 6.8.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 1º a 31.7.07, os efeitos da Portaria 112 de 25.11.05, que designou **MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 92025, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, como substituta automática de **ADALBERTO PIO DE ALMEIDA**, 6221.6, diretor previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 55 de 6.8.07 (processo 1.52264.05.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 42181.1/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, da PPDP/PGA-DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS**, 36764.6/02, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 22.6.07.

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4/04, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 3525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN**, 32405.2/01, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 31 de 2.8.07.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/01, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, código do posto 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, código do órgão 03807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **CESAR EMILIO SULZBACH**, 29007.8/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.5 a 30.6.07, em regi-

me de dedicação exclusiva, através da Portaria 33 de 2.8.07.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/01, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, código do posto 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, código do órgão 03807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **CESAR EMÍLIO SULZBACH**, 29007.8/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 2.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo **MARCO LUCIANO NERI PAIM**, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença paternidade, de 5 a 14.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 1º.8.07.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo **MARCO LUCIANO NERI PAIM**, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 1º.8.07.

DESIGNA VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo **ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA**, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 2.8.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; **PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 33380.6, e o técnico em cultura **FLÁVIO KRAWCZYC**, 20359.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/07, que trata da Aquisição de dois desumidificadores para a Equipe do Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.8.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 169 de 7.8.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; **PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 33380.6; e **ELSA DIAS DOS SANTOS**, 75921, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licita-

ção referente ao Convite 40/07, que trata da aquisição de uma tabela de classificação documentária CDD, para a Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 170 de 7.8.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e a técnica em cultura ELISABETE TOMASI, 21323.0/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/07, que trata da aquisição de um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.07, às 10h45min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 171 de 7.8.07.

RETIFICA a Portaria 150/07, designando o assistente administrativo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 9070.3, para substituir o técnico em cultura FLÁVIO KRAWCZYC, 20359.5, na Comissão de Licitação referente ao Convite 38/07, através da Portaria 152 de 2.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NEIVA TEIN DE SOUZA, 373142/05, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Terpia Cognitiva Focada nos Esquemas com Jeffrey Young, PHD, de 27 a 29.7.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 586 de 20.7.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 140895/2, a se afastar de suas fun-

ções, para participar do 9º Curso Avançado em Tratamento de Diabetes, de 7 a 9.6.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 587 de 20.7.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, a se afastar de suas funções, para participar do VII International Conference on Toxic Cyanobacteria, de 5 a 10.8.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 608 de 23.7.07 (processo 1.9561.07.2).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 363665/01, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Asma, II Congresso Brasileiro de DPOC e II Congresso Brasileiro de Tabagismo, de 22 a 25.8.07, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 630 de 30.7.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 363665/01, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária 2007, de 27 a 28.8.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 631 de 30.7.07 (processo 1.50667.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 1º.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIDA MARISE BRITTO, 308836, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 24.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGORN KRONBAUER, 159107/01; PEDRO PAULO SANTA MARIA; JOSÉ MOCELLIN, 416335/01; JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/01, e DANIEL GARCEZ RIBEIRO, OLIR JACINTO BERTOL e SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, para constituírem a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol Amador, para o julgamento das incidências disciplinares, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no ano de 2007, através da Portaria 40 de 7.8.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 388 de 26.7.07, através da Portaria 393 de 1º.8.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 367 de 17.7.07, através da Portaria 394 de 1º.8.07.

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.07, em relação a ALMERI DE LOUDES ASCARI, 679978, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 395 de 1º.8.07, (processo 4.514.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.07, em relação a ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, agente comunitária em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 398 de 1º.8.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLAUDIO LUIS OLIVEIRA NUNES, 12519.5, técnico administrativo – contador, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, durante de 9.7.07 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 326 de 30.7.07 (processo 7.1105.07.8).

DISPENSA MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 30.7.07. (Memo 219/07 CRB)

FAZ CESSAR, a contar de 9.7.07, em relação a REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, os efeitos da Portaria 124 de 29.3.07, que prorrogou sua cedência para a Secretaria Municipal da Cultura para o exercício de 2007, com prejuízo de seus vencimentos, com base no artigo 32 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 30.7.07 (processo 7.342.05.0)

alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 5.2.90 a 31.10.90. Total averbado: 266 dias = 0 ano 8 meses 26 dias.

Processo 1.33630.07.0 - Defere, em 7.8.07, em relação a MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 529622, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 29.6.00 a 12.5.02. Total averbado: 972 dias = 2 anos 8 meses 2 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33650.07.1 - Defere, em 7.8.07, em relação a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 547892, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 15.5.78 a 13.4.79. Total averbado: 328 dias = 0 ano 10 meses 28 dias.

Processo 1.33773.07.6 - Defere, em 7.8.07, em relação a ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA, 357057, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Brigada Militar: de 16.6.92 a 9.11.95. Total averbado: 1242 dias = 3 anos 4 meses 27 dias.

Processo 1.33775.07.9 - Defere, em 7.8.07, em relação a EDGAR PAULO DA SILVA, 306827, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 15.1.72 a 28.2.75. Total averbado: 1139 dias = 3 anos 1 mês 14 dias.

Processo 1.34743.07.3 - Defere, em 7.8.07, em relação a VIVIAN FERRARI, 819946, da Secre-

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.27022.05.6 - Indefere a solicitação de reconsideração da concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador; MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 58486.2, assistente administrativo; TERESINHA APARECIDA R. TEIXEIRA, 58491.2, assistente administrativa, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.49575.05.8 – Relota, em 1º.8.07, PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA, 177110, contínuo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32605.07.2 - Defere, em 7.8.07, em relação a JOSÉ DE LIMA MIRANDA, 556443, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 30.1.84 a 29.1.86. Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.33613.07.9 - Defere, em 7.8.07, em relação a CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 303899, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação

taria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 4.6.06.

Total averbado: 2194 dias = 6 anos 0 mês 4 dias.

Processo 1.37509.07.1 - Defere, em 7.8.07, em relação a ELIETE VALDEREZ CHEUICHI VIEIRA DA CUNHA, 162246, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 1º.2.99 a 31.1.03.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43813.05.4 – Torna se efeito, em 7.8.07, em relação a VITOR HUGO MEDINA, 225130, contador, a incorporação da função gratificada de nível seis, concedida a contar de 1º.10.05, levando a efeito em 11.10.05, em face a transposição do servidor ter sido tornada sem efeito através do Ato 87 de 13.10.05 da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 1.103749.99.3 – Acolhe integralmente, em 30.7.07, as conclusões do Parecer do COMAP 18144/05 e decide pela demissão do servidor indiciado ADÃO DOS SANTOS DA ROSA. 20691.2, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85,

Processo 3.7027.02.8 - Decide pelo arquivamento do presente, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18849/07, exaradas neste processo 3.7027.02.8, em que se encontra indiciado ANTÔNIO CÂNDIDO FONSECA TAVARES, e em face a prescrição para aplicação da penalidades sugerida.

NOTIFICAÇÃO

A Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo presente edital NOTIFICA ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, brasileiro, companheiro, natural de Sapiranga/RS, portador do RG nº 05067722461, inscrito no CPF sob o nº 951.247.720/34, filho de José Carlos Silveira e de Marise Silveira, servidor público municipal, assistente administrativo, matrícula 544842/1, lotado na SMA, constando nos assentamentos funcionais como residente na Rua Cel. Massot, 111, Apto 308 – Bloco B, Cristal, CEP 91910-530, Porto Alegre/RS, mas atualmente em

lugar incerto e não sabido, para prestar depoimento pessoal no dia **03 de setembro de 2007, às 14h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala D, em Porto Alegre/RS**, sobre o seu abandono de cargo, em dois períodos, e o excesso de faltas injustificadas ao trabalho, cujas situações estão sendo apuradas no processo 1.3561.05.4, desde já fica ciente que sendo esta a terceira marcação de audiência, caso não compareça, o processo prosseguirá sem a sua presença, acarretando, ainda, a presunção de veracidade dos fatos relatados naquele processo.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

Joana Olívia Fernandes,
Matrícula 484640,
Chefe de Equipe,
EEP/GEAF/SRH/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 44 CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, por força da decisão judicial nos autos do processo 001 / 1.05.2195962-8, convoca a candidata SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA, para reapresentar documentação para a prova de títulos, de acordo com o que estabelece o subitem 7.2, do Edital 248 de 19 de agosto de 1998, de abertura do concurso público 333 – Biólogo.

Os títulos deverão ser entregues pela candidata em envelope devidamente identificado com o nome, número de inscrição e identificação do concurso, na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 902, no horário de atendimento da Coordenação de Seleção e Ingresso: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

O prazo para entrega dos títulos será de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA Legislativo Pessoal

DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 2268/07 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, procurador, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção das seguintes entidades:

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
1. Ação Social da Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS	Partenon	418
2. Ação Social da Paróquia de Ipanema	Sul	050
3. Ação Social de Fé	Ilhas	427
4. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro	006
5. ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial	Norte	017
6. Aldeias Infantis SOS do Brasil – Aldeia SOS de Porto Alegre	Norte	148
7. Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – Clínica Médica e Dentária Dr. Leopoldo Rossler	Ilhas	428
8. Assistência Social da Tristeza – Creche Nossa Senhora das Graças	Sul	243
9. Associação – CT Centro Terapêutico	Centro	426
10. Associação Antônio Vieira – ASAV	Centro	362
11. Associação Assistencial Evangélica aos Portadores de Vírus HIV/AIDS	Centro	393
12. Associação Assistencial Filantrópica – AMA – Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais	Centro	472
13. Associação Beneficente Creche Mamãe Margarida	Centro	040
14. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	Restinga	067
15. Associação Beneficente Desafio Jovem de Porto Alegre – DEJOPA	Eixo Baltazar	386
16. Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família	Centro	094
17. Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA	Sul	077
18. Associação Beneficente Publicações em Cassetes para Cegos	Centro	429
19. Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – Creche Frederico Ozanan	Partenon	114
20. Associação Brasileira Cultural e Beneficente	Centro	203
21. Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro Psico Social – Associação CANPS	Centro	453
22. Associação Casa Marta e Maria	Partenon	405
23. Associação Comunitária Barro Vermelho	Restinga	068
24. Associação Comunitária da Vila Panorama – ASCOVIPA	Lomba do Pinheiro	105
25. Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	Cruzeiro	051

26. Associação Comunitária dos Amigos do Lar-Creche Vó Maria	Cruzeiro	169
27. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	Leste	187
28. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	Centro	158
29. Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB	Eixo Baltazar	143
30. Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	Restinga	053
31. Associação Comunitária Murialdo – ACOMUR	Partenon	069
32. Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	270
33. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste	271
34. Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – Ilê Mulher	Centro	455
35. Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro - Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	Leste	170
36. Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD	Leste	431
37. Associação de Assistência Social Girassol – AGIR	Noroeste	423
38. Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS	Centro	001
39. Associação de Cegos Louis Braille	Eixo Baltazar	117
40. Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul	Centro	252
41. Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Teresa Verzeri – Navegantes	Ilhas	513
42. Associação de Literatura e Beneficência – Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre	Noroeste	516/06-R
43. Associação de Moradores da Rua Tabajara	Glória	432
44. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – AMOVIECOR	Eixo Baltazar	188
45. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Cruzeiro	070
46. Associação de Moradores da Vila São Francisco – AMOFRAN	Glória	054
47. Associação de Moradores da Vila Tecnológica – AMOVITEC	Ilhas	380
48. Associação de Moradores da Vila Tijuca – Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste	223
49. Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	Partenon	128
50. Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	Centro-Sul	409
51. Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – AMNSA	Glória	297
52. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	Cruzeiro	394
53. Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada	Ilhas	162
54. Associação dos Amigos da Vila Arapeí - ASAVA	Cruzeiro	399
55. Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	Cruzeiro	072
56. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro	286
57. Associação dos Moradores da Vila Pinhal	Lomba do Pinheiro	055
58. Associação dos Moradores da Vila São Pedro	Partenon	106
59. Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva – AMOLT	Nordeste	489
60. Associação dos Moradores do Parque do Salso COHAB Cavalhada	Centro-Sul	230
61. Associação dos Moradores do Vale dos Canudos	Glória	185
62. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste	388
63. Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON	Cruzeiro	025
64. Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol	Norte	120
65. Associação dos Moradores União Vila Pedreira	Cristal	485
66. Associação Educacional e Beneficente Emanuel	Noroeste	406

67. Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima – AENSEFA (antiga Fundação Casa do Menor Nossa Senhora do Trabalho)	Leste	506
68. Associação Educacional Santa Rita de Cássia	Norte	
69. Associação Educacional São José	Centro	343
70. Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Mãe de Deus	Centro	205
71. Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA	Leste	024
72. Associação Famílias em Solidariedade	Centro	317
73. Associação Filhas de Santa Maria da Providência	Centro	241
74. Associação Instrução, Educação e Caridade	Glória	176
75. Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional São Carlos	Leste	254
76. Associação Integração dos Anjos	Centro	490
77. Associação Inter-Comunitária de Assistência Social – AICAS	Centro	018
78. Associação Jardim Wenceslau Fontoura	Nordeste	465
79. Associação Lar Santa Rita	Noroeste	435
80. Associação Literária São Boaventura – Educandário São Lourenço de Brindisi	Partenon	520
81. Associação Luisa Ferrari	Partenon	515
82. Associação Madre Teresa de Jesus – Casa de Cuidados Morro Santana	Cruzeiro	505
83. Associação Missionária de Beneficência – Centro São José	Leste	279
84. Associação Murialdinas de São José – Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	Restinga	206
85. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	026
86. Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – Administração Estadual do Rio Grande do Sul	Centro	350
87. Casa Comunitária Estrela Mágica	Lomba do Pinheiro	190
88. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal	027
89. Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon	058
90. Casa dos Amigos de Santo Antônio	Centro	256
91. Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica	Centro	059
92. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro	029
93. Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – CAIMC	Partenon	085
94. Centro de Educação Ambiental	Leste	491
95. Centro de Educação Infantil Santa Catarina	Norte	209
96. Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses	Centro	480
97. Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL	Noroeste	003
98. Centro de Reabilitação Vita	Lomba do Pinheiro	004
99. Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul	Partenon	510
100. Centro Espírita Beneficente União do Vegetal	Extremo Sul	437
101. Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre	Centro	235
102. Centro Infantil Renascer da Esperança	Restinga	195
103. Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes	Nordeste	129
104. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo Baltazar	268
105. Círculo Operário Porto-alegrense	Ilhas	030
106. Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI	Leste	314
107. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste	207
108. Clube de Mães Corrente Infinita	Eixo Baltazar	020
109. Clube de Mães da Vila União	Norte	161
110. Clube de Mães e Pais Planeta Infantil – Creche Planeta Infantil	Restinga	460
111. Clube de Mães e Pais Santa Catarina	Restinga	440
112. Clube de Mães Estrela de Belém	Extremo Sul	236
113. Clube de Mães Jardim Cascata	Glória	157
114. Clube de Mães Mãos Dadas	Norte	473
115. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste	032
116. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	Leste	100
117. Clube de Mães Novo Mundo	Nordeste	219
118. Clube de Mães Santa Rosa	Norte	097
119. Clube de Mães União Esperança	Glória	474
120. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas	356
121. Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania	Centro	454
122. Comunidade Católica São Cristóvão	Lomba do Pinheiro	441
123. Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	Norte	083
124. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia	Noroeste	062
125. Congregação do Apostolado Católico - Irmãs Palotinas	Centro	280
126. Congregação Missionária Redentorista	Centro	315
127. Conselho de Pais e Moradores - Creche Sagrada Família	Leste	108
128. Creche Comunitária Meu Nenê	Lomba do Pinheiro	193
129. Creche Comunitária Tia Ivete - CRECOTI	Leste	217
130. Creche Comunitária Vó Ana – Creche Vó Ana	Nordeste	122
131. Creche Estrelinha do Céu	Norte	061
132. Creche Trenzinho da Alegria	Norte	098
133. Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio Grande do Sul	Centro	367
134. Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – Abrigo Monsenhor Felipe Diel	Ilhas	146
135. Entidade Comunitária Israelita Brasileira - ECIBRAS	Centro	282
136. Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás	Leste	507
137. FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla	Noroeste	074
138. Federação das Fraternidades Cristãs de Doente e Deficientes do Brasil – FCD/BR	Partenon	468
139. Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do Rio Grande do Sul	Partenon	005
140. FREDEF – Federação Riograndense de Entidades de Deficientes	Centro	351
141. Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	035
142. Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – FAESP	Partenon	290
143. Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil	Centro	198
144. Fundação Educacional João XXIII	Cruzeiro	352
145. Fundação Fé e Alegria do Brasil – Regional Rio Grande do Sul	Ilhas	492
146. Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho	Centro	377
147. Fundação Sol para Reconstrução Social	Ilhas	469
148. Grupo Espírita Cabana da Paz	Leste	182
149. Grupo Espírita Francisco Xavier	Centro	445
150. Grupo União de Idosos Alegria de Viver	Eixo Baltazar	010
151. Hospital Espírita de Porto Alegre	Centro-Sul	342
152. Igreja Batista Nova Vida	Restinga	375
153. Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Cristal	101
154. Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	Noroeste	411
155. Instituto Amigos de Lucas	Ilhas	508
156. Instituto Cultural São Francisco de Assis	Sul	036
157. Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul – ICDRS	Noroeste	384
158. Instituto da Mama do Rio Grande do Sul	Centro	248
159. Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira	Centro	477
160. Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX	Cristal	517
161. Instituto Espírita Dias da Cruz	Centro	037
162. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	Partenon	011
163. Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância	Partenon	199
164. Instituto Maria Auxiliadora	Noroeste	283
165. Instituto Maria Imaculada	Noroeste	160
166. Instituto Maria Imaculada Medianeira	Cruzeiro	164
167. Instituto Metodista de Educação e Cultura – IMEC	Centro	284
168. Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA	Centro	285
169. Instituto Recriar	Centro	370
170. Kinder - Centro de Integração da Criança Especial	Partenon	113
171. Lar da Criança Menino Jesus de Praga	Eixo Baltazar	102
172. Lar de São José	Centro	039
173. Lar Esperança de Porto Alegre – Creche Escola Profissional Indústria Editorial Gráfica	Nordeste	064
174. LARCAMJE – Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus	Cruzeiro	503
175. Legião da Boa Vontade – Núcleo Municipal em Porto Alegre	Ilhas	419
176. Liga Feminina de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul	Centro	218
177. Maria Mulher – Grupo de Mulheres Negras	Centro	308
178. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Centro	046
179. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo	Partenon	200
180. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RS	Centro	328
181. Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social – USPS	Cruzeiro	488
182. Movimento Escola da Vida – ONG – Movimento Escola da Vida	Cristal	447
183. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Partenon	138
184. Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo – NCC Belém	Extremo Sul	467

185. Núcleo Espírita Fraternidade	Cruzeiro	310
186. Obra Social Imaculado Coração de Maria	Eixo Baltazar	063
187. Obra Social Santa Luiza	Ilhas	183
188. Organização Beneficente Vida Viva	Norte	519
189. Projeto Vida Nova da Restinga	Restinga	481
190. Sanatório Belém	Glória	155
191. São Manoel Educação e Assistência	Centro	163
192. Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais	Noroeste	449
193. Serviço Interconfessional de Aconselhamento - SICA	Centro	201
194. Serviço Médico Educacional de Atendimento em Reabilitação – SEMEAR	Norte	015
195. Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	Eixo Baltazar	421
196. Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – SAEMA – Escola de Educação Básica Mãe Admirável	Centro	365
197. Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Pedro Leonardi	Restinga	133
198. Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Central – SOCALIFRA	Centro	221
199. Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja	Leste	482
200. Sociedade de Assistência Social e Educacional	Cruzeiro	103
201. Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense	Centro	322
202. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	Lomba do Pinheiro	090
203. Sociedade Educação e Caridade	Centro	202
204. Sociedade Espírita Allan Kardec	Centro	298
205. Sociedade Espírita Lar de Jesus	Partenon	416
206. Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	Eixo Baltazar	065
207. Sociedade Meridional de Educação – SOME	Centro	478
208. Sociedade Meridional de Educação – SOME – Colégio Marista São Pedro	Centro	462
209. Sociedade Metodista de Amparo à Infância	Leste	263
210. Sociedade Porvir Científico	Noroeste	226
211. Sociedade Sulina Divina Providência	Glória	066
212. Sociedade Vicente Pallotti – Instituto Vicente Pallotti	Noroeste	332
213. SOS Casas de Acolhida	Centro	124
214. União de Cegos do Rio Grande do Sul	Noroeste	184
215. União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Centro	264
216. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste	323
217. USBEE – Casa Marista da Juventude	Centro-Sul	501
218. USBEE – Centro Educacional Marista Rosário	Centro	511
219. USBEE – Centro Marista Boa Mãe	Eixo Baltazar	325
220. USBEE – Centro Marista de Solidariedade	Centro	512
221. USBEE – Centro Marista Irmão Donato	Partenon	334
222. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Ilhas	194
223. USBEE – Centro Social Marista de Porto Alegre	Nordeste	348
224. USBEE – Creche Marista Renascer	Nordeste	344
225. Via-Pró Doações e Transplantes	Centro	398

RESOLUÇÃO 75/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
226. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	Eixo Baltazar	126
227. Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos – AMOVISCA	Lomba do Pinheiro	127
228. Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	309
229. Associação dos Moradores da Vila Minuano	Norte	149
230. Associação dos Moradores do Jardim São João	Glória	140

Porto Alegre, em 6 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 18/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004491.07.6, homologa a indicação de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e CLAUDIO JOSÉ GARCEZ, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.6 – VOLTADA DO GUERINO, bem como de ACÁCIO NATAL ANTUNES DA SILVA, RAIMUNDO FLORES e VALDEMAR GOMEZ GARCEZ, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre comunica aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do Executivo Municipal cedidos a este Legislativo a prorrogação das inscrições dos candidatos até o dia 17 de agosto de 2007, obedecendo ao seguinte cronograma:

EM 9 DE AGOSTO DE 2007 – Publicação do Edital de Inscrição

DE 9 A 17 DE AGOSTO DE 2007 – Inscrição dos Candidatos

DIA 20 E 21 DE AGOSTO DE 2007 – Pedido de Impugnação

DIA 22 DE AGOSTO DE 2007 – Comunicação do pedido de impugnação

DIA 23 E 24 DE AGOSTO DE 2007 – Prazo para Recurso.

DIA 27 DE AGOSTO DE 2007 – Análise dos Recursos.

DIA 28 DE AGOSTO DE 2007 – Publicação dos Candidatos

DE 25 A 26 DE SETEMBRO DE 2007 – Eleição

DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2007 – Posse

A solicitação de registro de candidaturas será recebida, pela Comissão Eleitoral, mediante preenchimento de formulário próprio, com fornecimento de recibo, no período acima indicado das 14h às 17h, no Setor de Registros Financeiros, com a Presidenta da Comissão Eleitoral, Márcia Ribeiro Miranda.

Fazem parte do presente edital as normas do Regimento Eleitoral para Eleição da CIPA, o qual se encontra à disposição dos interessados no local da inscrição.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

River Comércio e Representações, CGC 01256545/0001.26 e Inscrição Municipal 152771.2.7, comunica o extravio do livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 7842 de 13.8.07, na 11ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

RIVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

EDITAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBEV.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31908 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.012298.05.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Creche Comunitária Criança Cidadã.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31895 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.010565.05.1.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31879 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.007066.05.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31904 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.010899.05.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 32435 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.021495.05.0.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Espaço Comunitário Natureza Cidadania e Paz.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31878 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.010617.05.1.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31876 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.009386.05.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores União Vila Pedreira.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 32434 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.038436.05.1.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer – ASALA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31880 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.012095.05.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Clube de Mães Estrela de Belém .

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31877 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.023610.05.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 33570 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.057747.05.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária e Recreativa Parque dos Mayas II.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31875 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.012296.05.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Centro de Triagem da Vila Pinto.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 31925 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.

A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.

PROCESSO: 001.031427.05.7.

Porto Alegre, 1º de julho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Educacional Sul-Riograndense e a Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras/FAPA.

OBJETO: Execução do Programa de Cooperação, para o desenvolvimento de ações conjuntas no ensino fundamental e superior.

PRAZO: Quatro anos, a contar da data de assinatura.

PROCESSO: 001.042415.06.3.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consórcio Oficina Logit-Logit Mercosul-Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 33856 por 82 dias, a contar de 9 de abril de 2007.

PROCESSO: 001.056270.05.4.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

**AVISO 14/07 FUMPROARTE**
EDITAL 1/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa aos interessados que está prorrogando por mais 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para a apresentação dos documentos exigidos e assinatura do contrato de financiamento do projeto aprovado no Edital 1/07 intitulado Desenhos de Pedro Weigärtner (processo 001.011120.07.09) – cujo proponente é Anico Herskovits.

Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453 (Casa Torelly), pelo telefone 3224-6855 ramal 26, ou e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032356.07.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Derico Produções Artística Ltda.

OBJETO: Contratação para apresentação musical, dentro do Evento "2º Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 8.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 .

PROCESSO 001.029493.07.2

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar uma Farra de Teatro.

VALOR: R\$ 3.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.034439.07.2

CONTRATADO: Africanamente Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação de Tradições Afrodescendentes e Federação Gaú-

cha de Capoeira.

OBJETO: Contratação para realizar projetos relacionados ao Evento "V Semana Municipal de Capoeira".

VALOR: R\$ 1.786,00 para cada uma das entidades.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 .

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.027581.07.1

CONTRATADO: Professor Voltaire Schilling

OBJETO: Contratação como Instrutor do Curso "Ocidente contra Oriente".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .

PROCESSO 001.027592.07.3

CONTRATADO: Juliano Ramos Barros.

OBJETO: Contratação para realizar performance teatral.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.027580.07.5

CONTRATADO: Professor Cláudio Primo Alves Moreno.
OBJETO: Contratação como Instrutor do Curso "Mitologia Grega: Amores Proibidos".
VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.013690.07.8

CONTRATADO: Frank Silva Solari.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.
VALOR: R\$ 5.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.027582.07.8

CONTRATADO: Luís Augusto Fischer.
OBJETO: Contratação para ministrar o Curso "Todo Chico".
VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.010639.07.1

CONTRATADO: Maria José Ferreira Jacques.
OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.
VALOR: R\$ 1.635,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.028634.07.1

CONTRATADO: Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro-Tchê.
OBJETO: Contratação para prestar serviços na Oficina "Inclusão Cultural como Ferramenta de Cidadania".
VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039

PROCESSO 001.013023.07.1

CONTRATADOS: Sílvia Mara Abreu e Rodrigo Barbosa Ramos.
OBJETO: Contratação como Instrutores de Comunicação Comu-

nitária.

VALOR: R\$ 2.800,00, para cada um.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.034444.07.6

CONTRATADO: Celestino Junior dos Santos Conceição ME
OBJETO: Contratação direta para ministrar oficinas e palestras, durante a "V Semana Municipal de Capoeira".
VALOR: R\$ 1.786,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

PROCESSO 001.028631.07.2

CONTRATADO: Salomão Lopes da Silva.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop.
VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.035277.07.6

CONTRATADO: Cláudia Muller Sachs.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação do espetáculo "Uma Simples Aparência".
VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.013014.07.2

CONTRATADO: Ronaldo de Moraes Ruidit.
OBJETO: contratação como Instrutor de Vídeo.
VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.030632.07.2

CONTRATADO: José Leopoldo Plentz.
OBJETO: Contratação para desenvolver trabalho artístico de captação e revelação de imagens fotográficas de edificações projetadas pelo Arquiteto Oscar Niuemeyer.
VALOR: R\$ 3.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 10 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 39/07

PROCESSO 001.034642.07.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 36/07

PROCESSO 001.025290.07.0

LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA,
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

CONVITE 43/07

PROCESSO 001.034585.07.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza para a "14ª Edição do Porto Alegre em Cena" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:
DATA: 24 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA,
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.



EXTRATO DE CONTRATO 7/07

PROCESSO 005.000328.07.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20 de julho de 2007.
VALOR: R\$ 47,50 para o valor hora, e pelas peças a serem substituídas incidirá o coeficiente de desconto de 0,970 sobre a tabela de preços do fabricante.

MODALIDADE: Tomada de Preço 1/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-3390.3919.01.00
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/07

PROCESSO 005.001951.04.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no bairro Arquipélago do município de Porto Alegre.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, que serão de 10 de julho de 2007 a 9 de julho de 2008.

MODALIDADE: Concorrência 12/04 – Contrato 38/04
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.3901.09.00

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO 3/07

PROCESSO 005.001164.07.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

OBJETO: Cedência de vagas na Creche Comunitária Princesa Isabel, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 30h semanais.

PRAZO: 12 meses, a contar de 23 de julho de 2007 a 22 de julho de 2008.

MODALIDADE: Convênio
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 9/07

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Transuperti Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo tipo automóvel, com motoristas legalmente habilitados para prestar serviço de transportes de passageiros e/ou cargas junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com as seguintes características:

MARCA: Fiat Uno Mille Fire, TIPO: Pas/Automóvel, ANO DE FABRICAÇÃO: 2004, COR: Branca, CHASSI: 9BD158822554618114, Placas: JMR 4569, Capacidade: 005P/055CV, Certificado de Registro: 838663710, Seguro Obrigatório: 6734720970

PRAZO: 12 meses, a contar de 28 de junho de 2007 a 27 de junho de 2008.

VALOR: R\$ 5,45 a hora, e R\$ 0,29 o quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.399917

MODALIDADE: Concorrência 2/03
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE CONTRATO 6/07

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Transuperti Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo tipo automóvel, com motoristas legalmente habilitados para prestar serviço de transportes de

passageiros e/ou cargas junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com as seguintes características:

MARCA: Fiat Uno Mille Fire, TIPO: Pas/Automóvel, ANO DE FABRICAÇÃO: 2004, COR: Branca, CHASSI: 9BD15822544532852, Placas: ALJ 1423, Capacidade: 005P/055CV, Certificado de Registro: 816948666, Seguro Obrigatório: 5826680970

PRAZO: 12 meses, a contar de 12 de junho de 2007 a 11 de junho de 2008.

VALOR: R\$ 5,00 a hora, e R\$ 0,30 o quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.399917
MODALIDADE: Concorrência 2/03

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

REAJUSTE: Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato, servindo como indexador o IPCA, nos períodos descritos abaixo:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	PERÍODO	PERCENTUAL	VALOR HORA (R\$)	VALOR Km (R\$)
39/07	Transsabará Transportes Ltda	ILQ 9455	abr/06 a abr/07	2,98 %	5,57	0,33
40/07	Transvivi Transportes Ltda	ILR 6308	abr/06 a abr/07	2,98 %	5,69	0,34
41/07	Transvivi Transportes Ltda	IKP 6854	abr/06 a abr/07	2,98 %	5,69	0,34
42/07	Transportadora Belém Ltda	IKZ 7370	mai/06 a mai/07	3,21 %	5,23	0,38
43/07	Transportadora Belém Ltda	ILQ 3088	fev/06 a fev/07	2,97 %	5,48	0,30
44/07	Transfroes Transportes Ltda	ILP 4939	jan/06 a jan/07	3,09 %	4,87	0,32
45/07	Transsabará transportes Ltda	ILM 7635	jan/06 a jan/07	3,13 %	5,67	0,32
46/07	Transvivi Transportes Ltda	IJM 1189	jan/06 a jan/07	3,13 %	5,82	0,30

MODALIDADE: Concorrência 2/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390399917

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 111/07 PROCESSO 001.035095.07.5 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de agosto de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS – COM. IND. E EXP. DE EQUIP. P/ LABORAT. LTDA
- 3 – CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 4 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 5 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 6 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 7 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 8 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 9 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 10 – LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- 11 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA
- 12 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 13 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- 14 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 15 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGNÓSTICOS LTDA
- 16 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 17 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 105/07 PROCESSO 001.030109.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 42,60.

TURBO AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 7, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 44, 48, 52, 54, 55, 56, 58, 64, 65.

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 4, 8, 9, 12, 13, 16, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 59, 61, 62, 63.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 10, 25, 29, 35, 57.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 121/07 PROCESSO 001.035839.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

LOTE: 1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Grafica e Editora R.J.R Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de produção de material gráfico de divulgação – Lote 1 – para subsidiar os cursos e divulgação dos eventos para atender a Secretaria Municipal da Educação.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 12 meses, a contar da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 26/07.

PROCESSO: 001.021422.07.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.0122.109.2558.339039-20.

VALOR: R\$ 11.300,00.

LOTE: 2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Grafica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de produção de material de programação visual – Lote 2 - para subsidiar os cursos e divulgação dos eventos para atender a Secretaria Municipal da Educação.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 12 meses, a contar da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 26/07.

PROCESSO: 001.021422.07.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.0122.109.2558.339039-20.

VALOR: R\$ 22.400,00

Porto Alegre, 4 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 16 de agosto de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

SÚMULA

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Maria Christina Lüdke, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN (TIS), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 6 e refere-se ao veículo chassi 9BWZZ327TP039756.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Alexandre Araújo Cravo, CPF 732835410-00

OBJETO: Oficina artística de rua na Semana Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 1.700,00, valor total.

DOTAÇÃO: 2400-1288-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 11 de agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.035420.07.3

CONTRATADO: Emir Treib Sarmento, CPF 665691090-49

OBJETO: Oficina artística de rua na Semana Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 1.700,00, valor total.

DOTAÇÃO: 2400-1288-339036.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 11 de agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.035420.07.3

Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda. CNPJ: 08519719/0001-45

OBJETO: Contratação de serviço para realização de evento de encerramento das atividades do Projovem;

VALOR: R\$ 7.900,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.039339.07.6

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Jorge Cristiano de Oliveira CPF 675718590-34

OBJETO: Oficina artística de dança na Semana Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 2.000,00, valor total.

DOTAÇÃO: 2400-1288-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 18 de agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.035420.07.3

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional

OBJETO: Acréscimo de Cláusulas e Prorrogação da Vigência do Convênio.

VALOR: R\$ 15.720,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.002096.06.4

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Gisele Ane Bortolini

OBJETO: Contratação de curso de formação para servidores públicos do setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.660,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 29 de junho até 18 de agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.017940.07.9

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Alexandre Alves Corrêa

OBJETO: Contratação de serviços de ator, para sete apresentações da peça teatral "Avaliação em Retratos".

VALOR: R\$ 3.733,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de agosto a 6 de outubro de 2007.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.005889.06.5

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

DISPENSA**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Francisco Quadros Cabral**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de quatro baterias da central telefônica da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 324,80, valor total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**PROCESSO** 001.021239.07.0

Porto Alegre, 10 de agosto de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATOS DE CONTRATOS****MODALIDADE:** Convite 17/07.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material gráfico**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 31 de julho de 2007 e findando em 30 de janeiro de 2008.**CONTRATO 123/07****CONTRATADA:** Planet Graf Com e Impressão de Papel Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00**CONTRATO 124/07****CONTRATADA:** Vera Lucia de Lima & Cia Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$4.000,00**CONTRATO 125/07****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Editora progressiva Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 22/07**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A (ITENS 2360, 31486, 31487, 72940, 74535, 74543).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A (item 2301); C.R. Dealer do Brasil Ltda. (itens 74535,74543);

Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda. (item 74543).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE 24/07****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de Opacímetro.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2670 NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA 13.900,00

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,

Coordenador da Unidade de Compras.

**CONVITE 21/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****OBJETO:** Aquisição de Geradores

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/07****PROCESSO 008.004271.07.6**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço

abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de equipamentos medidores de velocidade "Lombadas Eletrônicas"**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**VALOR:** R\$ 403.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**

Diretoria Administrativo-Financeira.

**TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente / Coordenação de Apoio Administrativo, torna público que, nos termos do que estabelece a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, firmam o presente termo aditivo para pactuarem os preços dos contratos. Início da vigência do ajuste/pactuação: 1º de junho de 2007.

As demais cláusulas/itens e condições permanecem inalteradas.

CONTRATO 1401 Transbrini Transportes Ltda.**VALOR:** pela hora 1 R\$ 16,56 pelo quilômetro rodado R\$ 0,38**CONTRATO 1403** Transportes R N Freitas Ltda.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

VALOR: pela hora 1 R\$ 17,91 pelo quilômetro rodado R\$ 0,38**CONTRATO 1381** Transporte Por do Sol Ltda.**VALOR:** pela hora 1 R\$ 13,66 pelo quilômetro rodado R\$ 0,91**CONTRATO 1469** Langer & Langer Ltda.**VALOR:** pela hora 1 R\$ 16,09 pelo quilômetro rodado R\$ 0,41**CONTRATO 1545** Izatur Transporte e Turismo Ltda Me.**VALOR:** pela hora 1 R\$ 13,79 pelo quilômetro rodado R\$ 0,52

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2007.

MARA ANGÉLICA DA SILVA,
Coordenadora de Apoio Administrativo.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** 001.031583.07.5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Franarin & Cia. Ltda.**OBJETO:** Renovação de assinatura para fornecimento mensal de arquivos de preços do Programa Eletrônico de Orçamento de Obras - PLEO.**VALOR:** R\$ 330,00**DOTAÇÃO:** 2001-2543-339039010000-1.**PERÍODO:** 12 meses**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 1/07****PROCESSO 001.033547.07.6****OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e internet.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Coordenação de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público que a empresa Cubbos Computação Gráfica Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento da habilitação no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnarem o recurso interposto, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS****RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 50/07****PROCESSO 003.080276.07.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliário (gaveteiro em polipropileno e bancada industrial metálica).**ITEM 1 – BL ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA.****ITEM 2 - FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO****EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****PROCESSO 002.083005.07.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda**OBJETO:** Manutenção da Iluminação Pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas de Porto Alegre. Local: Túnel da Conceição**PRAZO:** 150 dias**PREÇO:** R\$ 59.150,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Começa a segunda etapa do Censo da Religião Afro-umbandista

A segunda etapa do censo da comunidade vinculada às Religiões Afro em Porto Alegre será realizada neste ano, e está prevista para começar esta semana. A primeira etapa mapeou quatro bairros (Azenha, Cidade-Baixa, Menino Deus e Azenha) e foi realizada nos meses de setembro e outubro de 2006. O trabalho tem por objetivos principais localizar as Casas de Religião Afro existentes em Porto Alegre, identificando as linhagens que são seguidas e criar um cadastro das Casas de Religião na cidade.

Estão sendo coletados números de praticantes ou adeptos, casas de religião, nações pertencentes e predominantes e pontos de maior aglomeração na cidade. O trabalho está sendo realizado pelo Centro de Pesquisa Histórica de Porto Alegre, órgão da Secretaria Municipal da Cultura, e nesta segunda etapa mapeará o restante dos bairros da cidade.

Os pesquisadores foram selecionados através de processo seletivo e realizarão a pesquisa até novembro. Eles estarão devidamente identificados por um crachá onde consta seu nome e órgão da secretaria Municipal da Cultura.

Mais informações no Centro de Pesquisa Histórica através do telefone 3289 8040.

Cronograma do Censo

Agosto

Reg 1- Anchieta, Arquipélago, Farrapos, Humaitá, Navegante e São Geraldo

Reg 2 Noroeste: Boas Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Itu-Sabará, Jardim Lindóia, Jardim São Pedor, Passo

D'Areia, Santa Maria Goreti, São João, Parque São Sebastião, Vila Floresta e Vila Ipiranga
Reg 5 – Sarandí

Setembro

Reg 14: Rubem Berta e Passo das Pedras

Reg 4- Agronomia e Lomba do Pinheiro

Reg 6- Mario Quintana

Reg 3: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim

Reg 16 – Auxiliadora, Bela Vista, Bom Fim, Centro, Farroupilha, Floresta, Independência, Jd Botânico, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco e Santa Cecília

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Pesquisadores foram selecionados através de processo seletivo e realizarão a pesquisa até novembro

Curso de informática para cegos começa hoje na Usina

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Começa hoje o curso de informática para pessoas com deficiência visual na unidade Usina do Gasômetro do Centro de Capacitação Digital (CCD). O programa inclui temas como Introdução à Informática, Sistema Operacional, Pacote Office e Internet. As aulas serão ministradas às terças e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30, com uma carga horária total de 128 horas. A previsão de encerramento dos cursos é no início de dezembro.

A capacitação para cegos é uma parceria entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco e permite a utilização do software *Virtual Vision*, que lê a tela do computador para que o usuário saiba o que está produzindo no micro. A Procempa já capacitou 14 pessoas com deficiência visual na unidade Usina do Gasômetro do CCD. A unidade Restinga, que abriu em março vagas para deficientes visuais, capacitará, até outubro, mais duas turmas.



Iniciativa qualifica deficientes visuais

Cursos e Oficina para servidores abrem inscrições amanhã

Serão abertas nesta quarta-feira, às 8h30, as inscrições para a Oficina sobre Educação Financeira para a Família (Controle do Orçamento Doméstico). O objetivo da iniciativa, destinada aos servidores, é proporcionar subsídios para um melhor gerenciamento do orçamento pessoal e familiar. A oficina, que tem carga horária de 4 horas/aula, será realizada no dia 22, das 14h às 17h30, na sala I da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). Serão 35 vagas.

Também abrem nesta quarta-feira, às 8h30, as inscrições para o curso Gestão Contemporânea de Pessoas na Administração Municipal. O objetivo da iniciativa, destinada aos servidores públicos em geral e Líderes de Ação dos Programas constantes do Planejamento Estratégico da prefeitura, é possibilitar aos participantes o conhecimento e a adaptação de ferramentas atuais de Gestão de Pessoas. Serão disponibilizadas 40 vagas para o curso que tem carga horária de 12 horas/aula.

Datas: Módulo I - 17/08 - 8h30 às 12h; Módulo II - 28/08 - 8h30 às 12h; Módulo III - 11/09 - 8h30 às 12h.

Curso de Inclusão Digital — A escola de Gestão Pública vai abrir duas novas turmas do Curso de Inclusão Digital, para atender aos servidores que não possuem conhecimentos de informática. Serão oferecidas 18 vagas, divididas em dois grupos de 9 alunos. No decorrer do curso, desenvolvido em 60 horas/aula, os alunos irão receber noções sobre o uso do computador e estarão capacitados para utilizar os recursos básicos da informática. Seus quatro módulos irão tratar de assuntos como: Windows XP/Word, Internet/Outlook, Excel e Power Point. As aulas serão desenvolvidas na sala H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã e tarde.

As aulas iniciam na próxima segunda-feira, 20, com término previsto para o dia 26 de setembro. Informações complementares podem ser obtidas pelo fone: 3289.1252 ou e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

As inscrições para os cursos deverão ser encaminhadas por intermédio das áreas de RH/Pessoal de cada órgão/secretaria e, no Dmae, através da Unidmae.

CÂMARA MUNICIPAL

Hospital São Pedro poderá abrigar a Dell

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre realizará reunião hoje (14/08), às 14h30min, no Plenário Ana Terra, para debater os impactos da possível instalação da empresa Dell Computers em área pertencente ao Hospital Psiquiátrico São Pedro.

O pedido de audiência foi solicitado pelo Sindicato Médico do RS (Simers). No dia 27 de junho, o Simers denunciou à imprensa que o governo estadual estaria mantendo tratativas para a instalação da Dell no terreno do Hospital São Pedro.

Em declarações, o secretário de Desenvolvimento do RS, Nelson Proença, explicou que o governo teria intenção de aproveitar espaços que estão condenados, no São Pedro, para formar um pólo tecnológico, mantendo o atendimento psiquiátrico. Na ocasião, ele confirmou que a Dell cogita instalar um centro de desenvolvimento de software no Rio Grande do Sul, cujo anúncio oficial deveria ocorrer até o fim de agosto.

Em nota divulgada pelo Simers, o presidente do Sindicato, Paulo de Argollo Mendes, lamentou a notícia e lembrou que o São Pedro é o único hospital psiquiátrico público do Estado. O Simers defende que o governo faça investimentos para transformar o São Pedro em um centro de referência em tratamento de saúde mental e é contrário ao uso do local para outra atividade que não a assistência psiquiátrica.

Cece analisa obras em escolas

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude (Cece) reúne-se hoje (14/07) para tratar das obras nas escolas municipais de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo e de Educação Infantil da Vila Tronco.

Foram convidadas a participar do encontro a Smed, o Conselho Municipal de Educação, a Atempa, as secretarias municipais de Governança Local, de Obras e Viação, e Planejamento Municipal e a direção das referidas escolas. O encontro será realizado na Sala da Cuthab, na Câmara Municipal, 3º andar, a partir das 9h30min.

Jeanete Kohler mostra poemas-objeto

Obras que combinam poesia e imagens digitais estão reunidas na exposição Poesia Visual, de Jeanete Ecker Kohler, que pode ser visitada até 24 de agosto na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos que, segundo Jeanete, exaltam as contradições humanas, resultando em poemas-objeto ou poesias ilustradas, na definição da artista.

Jeanete tem diversas exposições realizadas. Entre elas, participou das coletivas Imagem Transformada, no Centro Cultural de Gramado; Lendas do Sul, na Usina do Gasômetro, e Consolidação-MAC-RS, em Porto Alegre, na Casa de Espanha e no Atelier Livre da Capital. Em 2006, recebeu os prêmios de Poesia do Instituto de Arte e Educação de Porto Alegre e Coletânea Literária. No ano anterior, foi selecionada para o Salão de Artes do Atelier Livre.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.